

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDIM MAFRA SC

RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS/HABILITADAS

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.427, de 25 de setembro de 2019 que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.548, de 06 de setembro de 2001, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM, vem através de sua Comissão Eleitoral divulgar o resultado das entidades cujas inscrições foram homologadas, estando essas habilitadas a etapa de eleição para compor o CMDIM, nos termos do referido Edital:

1.1 Foram habilitadas para participação do processo eleitoral:

- Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Mafra
- Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro Pr
- Associação das Senhoras de Caridade de Mafra "São Vicente de Paulo"

1.2 Entidade não habilitada por apresentar documentos insuficientes conforme item 2.4.1, inciso d), e) e f) do edital 001/2022, conforme análise da comissão e parecer jurídico:

- Associação Mafrense Mais Amor AMMA

2. Define-se um prazo do dia 25/08/2022 a 31/08/2022 para recurso da entidade não habilitada, conforme **Anexo II do edital 01/2022 CMDIM**.

3. Análise e parecer final da Comissão Eleitoral sobre os recursos será dia 01/09/2022, conforme Aditivo 002/2022.

4. Publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o mandato 2022 a 2024 no site da prefeitura será dia 05/09/2022.

5. A posse dos conselheiros da sociedade civil eleitos e dos governamentais indicados para o mandato 2022-2024 terá data definida após o ato de nomeação por meio de decreto do Prefeito Municipal.

Mafra, 25 de agosto de 2022.

Danielle Kondlatsch
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação